

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 839

Altamira 20 de Julho de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Boga Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 839

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** DECRETO Nº 2722, DE 19 DE JULHO DE 2023
Exoneração da Sra. Ketlen Kamila Lima Farias
- PÁG. 04** PORTARIA Nº 080 - SEMED
(18/07/2023)
- PÁG. 05** PORTARIA Nº 311 - SEMAPS
(20/07/2023)
- PÁG. 06** PORTARIA Nº 312 - SEMAPS
(20/07/2023)
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 5033 - SEMOVI
(04/07/2023)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 5049 - SEMOVI
(10/07/2023)
- PÁG. 09** AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1703002/2023/CGL/ATM
- PÁG. 10** AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 033/2023-SESMA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0604001/2023/CGL/ATM
- PÁG. 11** 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO – P. E. Nº 101/2022



Decreto nº 2722, de 19 de julho de 2023.


O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,


DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a pedido, a servidora **KETLEN KAMILA LIMA FARIAS**, do Cargo Efetivo de ARQUITETO, Código PMA - 02- ESP- NÍVEL SUPERIOR, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 21/07/2023.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de julho de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JÚSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 228B, SUDAM I
CEP: 68.371-286 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515 3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 080/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 18 DE JULHO DE 2023.

Concede diárias que menciona para o deslocamento até as Aldeias da Rota Xingu.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias para a servidora abaixo relacionada para a realização de visita técnica às Aldeias da Rota Xingu, que acontecerá no período de **18 a 25/07/2023**:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Vanda do Socorro Pacheco Soares	Arquiteta	459.201.682-34	Infraestrutura

Art. 2º - Será concedida **07 (sete) diárias** no **VALOR TOTAL** de **R\$ 1.260,00** (hum mil duzentos e sessenta reais) para despesas com alimentação e outros pequenos vultos emergencial.

Art. 3º - O total das diárias será o seguinte:

III) Será transferido para a conta bancaria da servidora **VANDA DO SOCORRO PACHECO SOARES** o valor total de **\$ 1.260,00** (hum mil duzentos e sessenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao decimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MÁRIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanado do Xingu
CEP: 68572-855
FONE:(95) 3515 - 3153



Portaria nº 311, de 20 de julho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **SUELEN DA SILVA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **TEREZA DO SOCORRO LIMA MARTINS**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 031482-8, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **23/06/2023 à 20/09/2023**, conforme Laudo Médico Pericial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.07.20 09:46:23 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023



Portaria nº 312, de 20 de julho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **SUELEN DA SILVA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **DEVANI DAS GRAÇAS PEREIRA DO NASCIMENTO**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 000905-6, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, **180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **12/07/2023 à 07/01/2024**, conforme Laudo Médico Pericial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por SUELEN
DA SILVA ALVES:71627170200
Dados: 2023.07.20 09:55:06 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 5033/2023

ALTAMIRA-PA, 04 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GIARLI MORAES DE SOUZA**, no cargo de **009 - AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 à 27/09/2022**, para serem gozados no período de **01/08/2023 à 30/08/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos quatro dias de julho de 2023.


IZAN LIRA PASSOS
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Clonice do Socorro Moraes
Assessor Especial II
Decreto nº 0102 de 09/02/2021
M nº 150501-7
22/07/23

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 5049/2023

ALTAMIRA-PA, 10 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

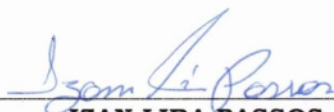
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **PAULO DE FREITAS VEIGA**, no cargo de **275 - GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 à 01/02/2021**, para serem gozados no período de **01/08/2023 à 30/08/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dez dias de julho de 2023.



IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 1703002/2023/CGL/ATM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, cujo objeto refere-se **Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de veículos tipo caminhonete e motocicleta**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 022/2023. Tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor: : **PEDRAGON AUTOS LTDA CNPJ: 03.935.826/0001-30 VALOR TOTAL: R\$ 839.970,00 (Oitocentos E Trinta E Nove Mil Novecentos E Setenta Reais)**, Altamira – PA, 13 de julho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2023

A Ata de Registro de Preços tem por **Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de veículos tipo caminhonete e motocicleta**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 022/2023. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor: **PEDRAGON AUTOS LTDA CNPJ: 03.935.826/0001-30 VALOR TOTAL: R\$ 839.970,00 (Oitocentos E Trinta E Nove Mil Novecentos E Setenta Reais)**. Com vigência do dia 13/07/2023 até 13/06/2024.

Altamira – PA, 13 de julho de 2023.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537 BEQUIMAN:39537714268
714268 Dados: 2023.07.13 14:05:13
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, n° 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/PA
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
N.º 033/2023-SESMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0604001/2023/CGL/ATM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelho respiratório pulmonar, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 033/2023-SESMA. Tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor: S A XINGU LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.312.374/0001-85 Valor Total R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), Altamira – PA, 14 de julho de 2023.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2023**

A Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelho respiratório pulmonar, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 033/2023-SESMA. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor: S A XINGU LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.312.374/0001-85 Valor Total R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Com vigência do dia 17/07/2023 até 17/07/2024.

Altamira – PA, 17 de julho de 2023.

WALDECIR ARANHA Assinado de forma digital
MAIA:05564379268 por WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde de Altamira-PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 – Altamira/PA
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO – P. E. Nº 101/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**. CONTRATADA: **G. E. N. CUNHA EIRELI**. CNPJ: **26.504.674/0001-17**. CONTRATO: **23-0126-004**
Objeto: Alteração do valor em decorrência do acréscimo de quantitativo o qual tem fundamentação legal no Art. 65, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8.666/93 – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 20/04/2023.

JUSTINO DA
SILVA

BEQUIMAN:3953
7714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.04.20
11:19:19 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

End: Travessa Paula Marques, nº 192 – Bairro: Catedral
CEP: 68371-055 – Altamira/PA
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br